



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 20.583/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de nº **1.167.022 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que no **prazo de 2 (dois) dias úteis** informe o estágio em que se encontra o procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação, inclusive se o certame já foi homologado e se há contrato assinado.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Ana Luisa Assis Oliveira
Diretora em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Pedro Henrique Soares Braga
Presidente da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 20.584/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de nº **1.167.022 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que no **prazo de 2 (dois) dias úteis** informe o estágio em que se encontra o procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação, inclusive se o certame já foi homologado e se há contrato assinado.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Ana Luisa Assis Oliveira
Diretora em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Adilson Martins Pereira Júnior
Engenheiro Civil da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco –
AMMESF